



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

ATA Nº 11/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS.

No dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, reuniu, na Sede da Junta de Freguesia, em Palmela, em sessão *ordinária*, o executivo da Junta de Freguesia de Palmela, encontrando-se presentes, o Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares, a Secretária, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, o Tesoureiro, Paulo Jorge Farinha Bandola e os Vogais Ana Cristina Cardoso Coelho e Carlos André Caetano da Silva.

Votação da Ata da Reunião Anterior

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

ATA Nº 10/2026, da reunião realizada a 12 de maio de 2026 – Aprovada, por unanimidade.

Período antes da ordem do dia

Neste período o Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e questiona se há algum assunto a apresentar.

Não havendo assuntos o Sr. Presidente prosseguiu com a ordem de trabalhos.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos**:

1. **Deliberações**
2. **Assuntos Diversos**

1. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou uma proposta para a adjudicação do serviço de pintura interior do refeitório e ginásio da Escola EB1 de Aires.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, em minuta.

O Sr. Presidente apresentou os pedidos de parecer, da Câmara Municipal de Palmela, nomeadamente:

Processo: 240.01 (4387/2026)

Requerente: Associação Desportiva Palmelense

Assunto: Pedido de parecer para realização do evento intitulado "36º Passeio de Cicloturismo Palmela 2026"

Data/Local: 26 de julho, na Freguesia de Palmela

Processo: 240.01 (3780/2026)

Requerente: Adega Cooperativa de Palmela

Assunto: Pedido de parecer para realização do evento intitulado "No Man's Land"

Data/Local: 18 de julho, entre as 18h00 e as 04h00, no Parque de estacionamento da Adega Cooperativa de Palmela – Palmela Gare.

Processo: 240.01 (3366/2026)

Requerente: Adega Cooperativa de Palmela

Assunto: Pedido de parecer para realização do evento intitulado "Wine Sunset"

Data/Local: 4 de julho, entre as 17h00 e as 21h00, no Montado - Adega Cooperativa de Palmela – Rua da Adega Cooperativa, Palmela.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Submetidos a votação foi deliberado, por unanimidade, nada ter a opor, remetendo a decisão final para o competente gabinete da Câmara Municipal de Palmela.

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 19.00 horas, da qual foi lavrada a presente ata, redigida pela Técnica Superior, Rosélia Paz, que vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente

Secretária

Tesoureiro

1º Vogal

2º Vogal



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2026

PROPOSTA

ASSUNTO: Processo CP 03/2026

Proposta de adjudicação de serviços para a pintura do interior do ginásio e do refeitório da Escola EB1 de Aires, Palmela

- Tipo de Procedimento: Ajuste direto [alínea a) nº 1 e e) do nº 2 ambos do Artº 16º e d) do nº1 do artigo 20.º do CCP]
- Adjudicação e formalidades subsequentes.

Considerando que:

1. Da abertura do Procedimento

Na sequência da aprovação pelo Órgão Executivo do lançamento do procedimento de Ajuste Direto, Regime Geral, para Aquisição dos serviços acima identificados, através de deliberação datada de 28.05.2026, foi consultada a seguinte entidade:

Identificação dos concorrentes:	NIF	Valor da proposta apresentada sem Iva
FATELINHA, Multi-serviços Unipessoal, Lda.	518486249	€ 18 603,60

Descrição dos trabalhos:

Execução da pintura interior do ginásio e do refeitório da Escola Eb1 de Aires, sita na Rua Fundadores do Airenses, Aires em Palmela, conforme as especificidades descritas no convite e caderno de encargos.

2. Análise da proposta apresentada:

A proposta apresentada pela empresa acima identificada cumpre com todas as formalidades exigidas para o procedimento em análise, do mesmo modo que respeita todas as cláusulas



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

estabelecidas no caderno de encargos, não se verificando, portanto, qualquer um dos fundamentos para exclusão previsto nos Artº 70º do CCP.

3. Do Projeto de Decisão

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 125.º do CCP procede-se à elaboração da decisão nos seguintes termos:

- a) Considerando a necessidade da Autarquia e a especificidade dos serviços pretendidos, com vista à sua execução no período das férias letivas, a empresa consultada vai ao encontro dessas mesmas necessidades. A proposta em anexo, através da qual resultou o preço contratual de € 18 603,60 (dezoito mil seiscientos e três euros e sessenta cêntimos), isentos de IVA à taxa legal em vigor
- b) Foi apresentada a declaração exigida no convite do procedimento;
- c) O proponente da despesa confirmou que os termos e condições constantes da proposta correspondem ao solicitado no caderno de encargos;
- d) A consulta à entidade não violou os limites previstos no n.º 2 e n.º 5 do artigo 113.º do CCP, nem se conhecem impedimentos que obstem à celebração do contracto em causa;
- e) A despesa tem enquadramento no órgão 0100 na económica 02.02.03.01, no código CPV 714445442100-8 – Obras de pintura
- f) Não há lugar à fase de negociação;
- g) Não há lugar a caução; (não exigível ao abrigo da a) do n.º 2 do artº 88º do CCP)
- h) Não há lugar a audiência prévia;
- i) Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, está dispensada a redução do contrato a escrito.

Propõe-se que, nos termos, para decisão de adjudicação supra que ora se submete ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, o mesmo delibere:

- a) **Adjudicar à empresa FATELINHA, Lda., NIF 518486249, ao abrigo dos artigos 16º n.º 1 al. a) e d), artigo 20.º e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos, com as respetivas retificações e alterações entretanto introduzidas, a aquisição do serviço acima**



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

descriminado, pelo valor total de € 18 603,60 (dezoito mil seiscientos e três euros e sessenta cêntimos), isentos de IVA à taxa legal em vigor.

b) Se a presente proposta merecer de aprovação, proceder-se-á, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, à notificação do Adjudicatário para:

- Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º do CCP;

O Proponente

Deliberação:

Aprovada ☒ Reprovada ☐

Resultado da votação: Unanimidade ☒ Maioria ☐

Votos a favor	
Jorge Mares, Presidente	☒
Helena Gaspar, Secretária	☒
Paulo Bandola, Tesoureiro	☒
Ana Cardoso, 1º Vogal	☒
Carlos André, 2º Vogal	☐

Votos contra	
Jorge Mares, Presidente	☐
Helena Gaspar, Secretária	☐
Paulo Bandola, Tesoureiro	☐
Ana Cardoso, 1º Vogal	☐
Carlos André, 2º Vogal	☐

Abstenções	
Jorge Mares, Presidente	☐
Helena Gaspar, Secretária	☐
Paulo Bandola, Tesoureiro	☐
Ana Cardoso, 1º Vogal	☐
Carlos André, 2º Vogal	☐

Aprovada em minuta, em reunião de 26 / 05 / 2026, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

Helena Maria Dias de Almeida
Jorge Mares
Ana Cristina Cardosa
Carlos André

Relatório de Visita Técnica – Orçamento

Cliente: Escola Básica de Aires,
Técnico responsável: Marco Antonio Monteiro Gomes

Projeto

No presente serviço de reparação e pintura do interior do refeitório e polidesportivo bem como isolamento de todas as janelas e colocação de rede mosquiteira nas do refeitório, comprometemo-nos a executar os trabalhos em conformidade com as boas práticas da construção civil e normas técnicas aplicáveis, garantindo a correta preparação das superfícies, aplicação dos materiais especificados e cumprimento das espessuras e procedimentos recomendados pelos fabricantes.

A intervenção será realizada com controle rigoroso de qualidade, assegurando desempenho técnico, durabilidade dos sistemas aplicados e adequada integração estética no conjunto arquitetónico existente.

Serviço	Artigo	Fase	Descrição do Serviço	Un	Qtd.	Valor Unitário	Valor Global
22. Ordem de Serviços – Preparação, Segurança e Apoio à Execução da Obra	22.1	Preparação, Segurança e Apoio à Execução da Obra	Isolamento e delimitação da zona de trabalhos: Isolamento e delimitação da zona de trabalhos, com vista à salvaguarda de pessoas, bens e áreas adjacentes à intervenção. Proteção das zonas de circulação e passagem: Proteção das zonas de circulação e passagem, através da aplicação de meios adequados que evitem danos e garantam a segurança dos utilizadores. Montagem e utilização de meios de elevação e acesso: Montagem e utilização de meios de elevação e acesso (andaimes, plataformas elevatórias ou similares), sempre que tecnicamente necessário para a correta execução dos trabalhos. Manutenção da limpeza e organização do local da obra: Manutenção da limpeza e organização do local da obra durante o decorrer dos trabalhos, bem como limpeza final após a conclusão da intervenção. Adaptação e implementação do Plano de Segurança e Saúde da obra: Adaptação e implementação do Plano de Segurança e Saúde da obra, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, garantindo o cumprimento de todas as normas legais e de segurança em vigor.	m2	1 236	0,50 €	618,00 €
	22.2						- €
	22.3						- €
	22.4						- €
	22.5						- €
	22.6						- €
Isolamento e apoio à obra, Sub-Totais				1 236		0,50 €	618,00 €

1.1	Diagnostico	A requalificação de paredes interiores é um processo essencial para manter a estética e a durabilidade dos espaços. Este projeto tem como objetivo renovar as superfícies, corrigindo imperfeições e aplicando uma nova pintura para garantirmos um acabamento de qualidade. Antes de iniciarmos a aplicação do estuque, é fundamental avaliarmos o estado das paredes. O diagnóstico inclui: Identificação de fissuras, buracos e imperfeições; Avaliação da aderência da tinta antiga; Verificação de humidade ou outros problemas estruturais. Após essa análise, procedemos à preparação: Remoção de tinta solta e resíduos; Limpeza da superfície com pano húmido ou detergente neutro; Aplicação de um primário fixador, caso necessário, para melhorarmos a aderência do estuque.	m2	1 236	3,40 €	4 202,40 €
1.2	Preparação	O estuque é utilizado para corrigirmos imperfeições e uniformizarmos a superfície da parede. O processo envolve: Aplicação da primeira camada de estuque com desempenadeira ou espátula; Nivelamento da superfície e preenchimento de fissuras; Tempo de secagem adequado, conforme as especificações do fabricante; Lixamento suave para obtermos uma textura homogénea.	m2	1 236	3,40 €	4 202,40 €
1.3	Pintura	Após a secagem e preparação do estuque, iniciamos a pintura: Aplicação de um primário celante para garantirmos melhor aderência e durabilidade da tinta; Escolha da tinta adequada (acrílica, lavável ou fosca, conforme a necessidade do ambiente); Aplicação de duas a três demãos de tinta com rolo e pincel para um acabamento uniforme; Respeito ao tempo de secagem entre as camadas para evitarmos imperfeições.	m2	1 236	3,40 €	4 202,40 €
1.4	Acabamento	Finalizada a pintura, realizamos os retoques necessários e a limpeza do ambiente: Remoção de manchas e resíduos de tinta; Verificação da uniformidade da pintura;	m2	1 236	3,40 €	4 202,40 €
1.5						- €
1.6						- €
Reparação e pintura do refeitório e polidesportivo -Sub-Totais				4 944	13,60 €	16 809,60 €

10.1	Diagnóstico	Requalificação dos silicões numa claraboia: A requalificação dos silicões de uma claraboia é essencial para garantir a estanquicidade e evitar infiltrações de água no interior do edifício. Este processo deve ser feito com atenção e com os materiais adequados. Começamos por verificar todos os selantes à volta da claraboia, tanto no interior como no exterior (se for acessível), procurando fissuras, descolamentos ou zonas ressequidas. Identificamos todas as áreas que precisam de substituição.	m2	56	3,00 €	168,00 €
10.2	Preparação	Com a ajuda de um x-ato ou espátula, retiramos cuidadosamente todo o silicone antigo das juntas. É importante remover bem os resíduos para garantir a boa aderência do novo selante. Usamos um pano ou uma escova, juntamente com álcool isopropílico ou outro desengordurante, para limpar as superfícies onde vamos aplicar o novo silicone. Este passo é fundamental para garantir a aderência e durabilidade da aplicação.	m2	56	3,00 €	168,00 €
10.3	Aplicação Silicone e Secagem	Colocamos o tubo de silicone na pistola (cola e veda) e aplicamos uma camada uniforme ao longo das juntas. Se necessário, usamos fita de pintor para garantir linhas direitas e um acabamento mais limpo. Após a aplicação, alisamos o silicone com o dedo ou com uma espátula apropriada, humedecida com água com sabão. Respeitamos o tempo de cura indicado pelo fabricante (geralmente entre 24 a 48 horas) e evitamos expor a zona a água ou sujidade durante esse período. * Sempre que possível, realizamos este trabalho em dias secos, sem previsão de chuva, para garantir a secagem adequada do silicone.* Se a claraboia estiver em zona de difícil acesso ou em coberturas altas, ponderamos a utilização de equipamentos de segurança ou contratamos uma equipa especializada.	m2	56	3,00 €	168,00 €
10.4						- €
10.5						- €
10.6						- €
Isolamento de janelas - Sub-Totais				168	9,00 €	504,00 €
44.1	Medição e avaliação inicial	Verificação do tipo de janela e recolha das medidas exatas para fabrico da rede mosquiteira à medida.	m2	56	2,00 €	112,00 €

44.2	Preparação da área	Limpeza do aro/caixilho da janela e confirmação das condições adequadas para instalação.	m2	56	2,00 €	112,00 €
44.3	Fabrico e corte dos materiais	Corte da estrutura em alumínio ou velcro e preparação da malha mosquiteira conforme as dimensões recolhidas.	m2	56	2,00 €	112,00 €
44.4	Montagem da rede	Fixação e tensionamento da malha na estrutura, garantindo resistência e acabamento uniforme.	m2	56	2,00 €	112,00 €
44.5	Instalação na janela	Colocação da rede no local através de encaixe, parafusos ou sistema próprio, conforme o modelo escolhido.	m2	56	2,00 €	112,00 €
44.6	Ajustes finais e entrega	Teste de funcionamento, verificação da vedação contra insetos, limpeza da zona de trabalho e entrega do serviço concluído.	m2	56	2,00 €	112,00 €

fachada lateral esquerda, Sub-Totais 336 12,00 € 672,00 €

						- €
						- €
						- €
						- €
						- €
						- €

Sub-Totais 0 - € - €

						- €
						- €
						- €
						- €
						- €
						- €

Sub-Totais 0 - € - €

						- €
						- €
						- €
						- €
						- €
						- €

Sub-Totais 0 - € - €

						- €
						- €
						- €
						- €
						- €
						- €

Sub-Totais 0 - € - €

Sub-Totais 23,10 € 18 603,60 €

Custo IVA (*) 2,96 € 2 381,26 €

Total Construção Civil 26,06 € 20 984,86 €

O VALOR APRESENTADO INCLUI IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E SERÁ FATURADO DA SEGUINTE FORMA:

a) A mão-de-obra corresponde a 60% do Custo Total, sendo faturada à Taxa de 6%.

(aplicável taxa reduzida ao abrigo da verba 2.24 da lista I anexa ao Cód. do Iva)

a) O material corresponde a 40% do Custo Total, sendo faturado à Taxa de 23%.

% Custo	% Iva Aplicável
60%	6%
40%	23%

Metodos de pagamento

Na adjudicação 50%	10 492,43 €
Mesa de obra 50%	10 492,43 €

Informações adicionais

- Todos os produtos serão aplicados conforme as fichas técnicas dos mesmos para termos as garantias também dos produtos.
- A empresa dispõe de todos os seguros necessários para a realização do serviço.
- Terá de ser necessário um ponto de luz e água no local, previamente definido.
- A empresa não se responsabiliza por objetos que não sejam removidos ou protegidos pelos condomínios durante as intervenções.
- Estarei disponível para qualquer esclarecimento ou revisão do orçamento.
- A licença de ocupação de via pública fica da responsabilidade do condomínio. (caso necessário)
- A vedação da zona e informação na área e condomínio do início dos trabalhos fica da responsabilidade da FATELINHA (caso necessário)
- Em caso de aceitação comunicar com a maior brevidade possível para agendamento.

O presente orçamento tem validade de 30 dias, passado o prazo poderá sofrer alterações.

A adjudicação é de 50 % do valor deverá ser depositada na conta com o IBAN em anexo, 2 dias úteis antes do início da obra.

O pagamento deverá ser realizado da seguinte forma:

1. 50% - Adjudicação
2. 35% a meio da obra
3. 15% - Conclusão da obra

Prazos:

O tempo de execução da obra será aproximadamente 15 a 20 dias úteis para o serviço.

O trabalho poderá sofrer um atraso derivado das intempéries.

O serviço executado terá a garantia de 5 anos a contar da data da conclusão da obra, a garantia não abrange danos causados por intempéries.

Pagável 6 maio de 2026

Profa. António Monteiro Costa